

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 014/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa na aquisição de material filtrante para uso nos filtros ETA I da Localidade da Vasca – Trinta Reis e ETA II da Localizada Tirol – Distrito do Claraíba pertencente a este SAMA E.

Aquisição se faz necessária para realizar o ajuste de volume do material filtrante dos filtros lentos existentes na ETA I – Localidade da Vasca e ETA II – Localidade do Tirol, Distrito do Claraíba. As unidades de filtração necessitam repor material devido a perda natural existente no processo de limpeza deste devido a degradação natural do material, já apresentando pouca eficiência, necessitando ser substituído ou acrescentado material as unidades de filtração.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, dispõe que toda água destina ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade e está sujeito a vigilância da qualidade da água distribuída à população. Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas.

A aquisição é de extrema necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos consumidores abastecidos por estes Samae, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

2– PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2025 estará previsto no Plano de Contratações Anual.

2.1– AREA REQUISITANTE:

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR DE MANUTENÇÃO	EMILIANA S. D. ZANANDREA

3– DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Material filtrante têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O pregão eletrônico será realizado via portal no seguinte endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>

Poderão participar da licitação os que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: devem entregar os materiais dentro dos parâmetros e especificações técnicas e de qualidade, no local determinado pela municipalidade pelas custas e responsabilidade da empresa.

Os materiais deverão estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, e também devem constar o laudo com a característica física e química da areia filtrante e entregues na Estação de Tratamento ETA II , Rua Geral Tirol, s/nº Distrito do Claraíba, Cidade de Nova Trento/SC.

Os proponentes deverão computar no valor da aquisição os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento do objeto, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

O material filtrante poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a aquisição é de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/ SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Cotação unitaria maxima presvista	Cotação Total maxima presvista
01	AREIA FILTRANTE COM DIÂMETRO EFETIVO ENTRE 0,25 A 0,35 MM E COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE 1,5 A 3, MATERIAL FILTRANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR AREIAS SELECIONADAS, AMPLAMENTE UTILIZADAS NOS PROCESSOS DE FILTRAÇÃO, REMOVENDO DA ÁGUA CONTAMINANTES COMO: COR: TURBIDEZ, FERRO E MANGANÊS INSOLÚVEIS, DENTRE OUTROS. A GRANULOMETRIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FILTRAÇÃO SERÁ PARA FILTRAÇÃO LENTÁ. PRODUTO PADRONIZADO PELA ABNT, NORMAS TÉCNICAS 11799:2016 E 12216:1992. A AREIA PARA FILTROS DEVE SER CONSTITUÍDA DE GRÃOS DE MATERIAL SILICOSO, DEVENDO SER TOTALMENTE LAVADO ANTES DO FORNECIMENTO, VISUALMENTE LIVRE DE PÓ, BARRO, ARGILA, MICA E	Quilograma	100.000,00	1,34	134.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

MATÉRIA ORGÂNICA. O MATERIAL DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE 25 KG E ACONDICIONADOS EM PALETES, DE FORMA QUE NÃO COMPROMETAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL E RESGUARDEM CONTRA PERDAS E CONTAMINAÇÕES POR SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS				
--	--	--	--	--

Para o período de até 24 (vinte e quatro) meses.

O quantitativo foi estimado com base no consumo médio de contratações anteriores a este processo.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, com critério de menor preço por Item. Para media de preço foram feitas pesquisas nas seguintes fontes

FORNECEDORES	CNPJ
Movimax Saneamento e Transportes Ltda	79.380.945/0001-36
Portal PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais/82985003000196/2024/161
Site	https://www.lojaeraambiental.com.br/meio-filtrante/areias-filtrantes-grossa-para-tratamento-de-agua-1-5mm-a-3-0mm-saco-25kg

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores, sites e Portal PNCP, tendo em vista que os preços dos materiais, como modelo, especificações, etc, o que inviabilizou que todos os preços fossem retirados no painel de compras. O critério de julgamento utilizado será por Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, com critério menor preço por Item e Registro de Preço.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de material filtrante, se faz necessária para que seja mantida a potabilidade da água distribuída, assim, permitir o funcionamento adequado das atividades.

Considerando o histórico de aquisições anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos materiais, verifica-se que a realização de licitação na modalidade de pregão é a forma mais viável e vantajosa para contratação, considerando que:

A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata; Considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da Unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, e visando a otimização dos procedimentos de contratação futuros para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com vigência de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade.

Contratação se dará de acordo com a necessidade da unidade demandante, através de setor de compras, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado pela autarquia.

Acredita-se que esse modelo, já utilizado, demonstrou no curso de sua execução eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos de embalagens.	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e reutilização sempre que possível.
Descarte de resíduos de embalagens.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte das embalagens.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a Processo para a contratação do objeto deste estudo como forma de atender a demanda do SAMAE de Nova Trento.

14. RESPONSÁVEL

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora de Compras/Contratos